



4. 1155/08 - 13.05.08 - Prof
1156/08 - 13.05.08 - Ass. mor. fd. Santo Cruz (cópia)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PR

INDICAÇÃO

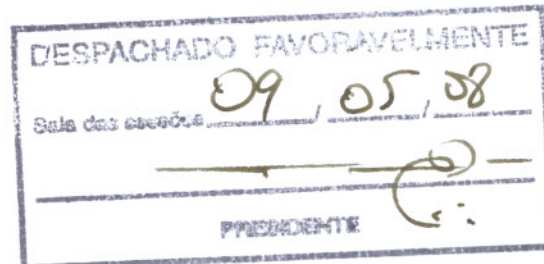
149/08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo nº 980/2008

Campo Mourão, 06/05/08 Horas 17:28

Elián
PROTOCOLISTA



A Vereadora que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja patrolada e cascalhada, de preferência com resíduo asfáltico a Rua Alci Hauagge Rangel, em toda a sua extensão, no Jardim Santa Cruz.

Reiterando a indicação protocolada sob nº 1553/2006.

Reiterando a indicação protocolada sob nº 0089/2007.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação do senhor Jorge Oliveira, morador da rua, que nos informou que com as chuvas, a via ficou toda esburacada e está se tornando intransitável.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 6 de maio de 2008.

MARLA TURECK DINIZ

/LQ

Enviar cópia a Presidente da Ass.Mor. Jd. Santa Cruz



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº <u>980</u> /2008 <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____ /2008 <input type="checkbox"/> Requerimento _____ /2008 <input type="checkbox"/> Outros _____ /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____ /2008 <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____ /2008 <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____ /2008 <input type="checkbox"/> Moção nº _____ /2008
--	---

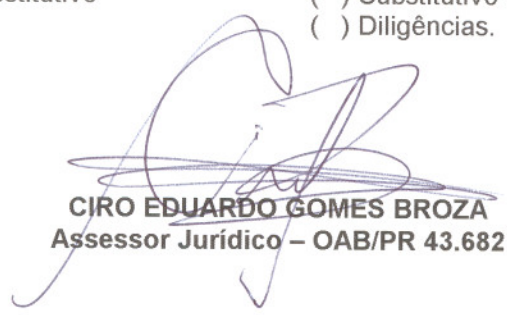
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 07 / 05 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


CIRO EDUARDO GOMES BROZA
 Assessor Jurídico – OAB/PR 43.682